CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS: 02
ESP. SANTO
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA MOTO RACING".

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a **Moto Racing/José Roberto Schetine** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000869/25
em 29 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS: 03
ESP SANTO
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor **Roberto Schetine**, cidadão que, desde 2001, tem se destacado em nosso município por sua trajetória exemplar no ramo de motocicletas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico local e para o fortalecimento da cultura empreendedora em Pedro Canário.

Com espírito visionário e profundo amor pelo que faz, Roberto fundou sua própria empresa com foco na manutenção, venda de peças e consertos de motos. Desde então, construiu uma reputação sólida baseada na qualidade dos serviços prestados, no respeito ao cliente e na honestidade com que conduz seu trabalho.

Ao longo de mais de duas décadas, enfrentou desafios com determinação, superou obstáculos com resiliência e fez de sua oficina um verdadeiro ponto de referência para os motociclistas da região, que encontram ali não apenas competência técnica, mas também confiança e atendimento de excelência.

Essa justa homenagem reconhece não apenas o êxito empresarial de **Roberto Schetine**, mas, sobretudo, seu compromisso com a comunidade, sua ética profissional e sua contribuição para o fortalecimento do comércio local. Sua história é motivo de inspiração para tantos outros empreendedores e trabalhadores de nossa cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador